



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

Portaria nº 15SS-858/2016

O Presidente da 15ª
Subseção OAB-RJ, no uso das
suas atribuições que lhe confere
a Lei nº 8.906, de 04 de julho de
1994.

RESOLVE designar o advogado **ELGEN CORRÊA PEÇANHA**,
OAB-RJ nº 76.857, para coordenar a Comissão de Esportes e Lazer da Subseção
OAB Macaé, no triênio de 2016/2018.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento E. Conselho
Subseccional, e encaminhe-se à Seccional através do DAS.

Macaé, 29 de março de 2016.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente